# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 39, DE 2010

Apresentada em: 22.3.2010
Aprovada em: 22. 3. 2010
Rejeitada em:

Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a reforma urgente da estrada que interliga o acesso 900 à Granja Planalto, passando pelas propriedades dos senhores Ernesto Montina, Ivaldo Fernandes e outras.

## JUSTIFICATIVA

A via citada não, uma das mais importantes da malha municipal, oferece no presente momento mínimas condições de tráfego. Existem diversos buracos e reentrâncias, provocados principalmente pela ação erosiva das águas das freqüentes chuvas.

Além do mais, a falta de medidas de conservação contribue para a rápida deterioração daquela via, que é bastante utilizada principalmente pelos produtores rurais, responsáveis pelo transporte escolar e transporte de cargas.

Há que anotar que Orçamento vigente possui recursos para atender despesas dessa natureza.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2010.

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora